

A Portaria DAEE n. 567, de 17-03-2011, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9305893 - Extrato de Portaria 2504/19.

Fica acrescido o § 2. no artigo 1. da Portaria DAEE n. 3293, de 21-06-2018: "A validade desta Portaria está condicionada ao usuário apresentar o Relatório Fotográfico do poço comprovando a instalação de dispositivo medidor de volumes captados (hidrômetro), no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria."

A Captação Subterrânea – Aquífero Cristalino Fraturado localizada nas Coordenadas geográficas Latitude S 23°1'24,590" - Longitude o 47°1'40,550" – vazão 8,00 m³/h – volume 144,00m³ – 18h/d – 30 d/m – prazo 60 meses, constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 3293, de 27-06-2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Captação Subterrânea – Aquífero Cristalino Fraturado - Coordenadas geográficas Latitude S 23°1'24,590" - Longitude o 47°1'40,550" – vazão 20,00 m³/h – volume 360,00 m³ – 18 h/d – 30 d/m – prazo 120 meses.

A Portaria DAEE n. 3293, de 27-06-2018, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9800094 - Extrato de Portaria 2505/19.

O prazo referente à Travessia Intermediária – Córrego do Tanquinho, com prazo de 1 ano, constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 677, de 07-02-2018, passa a vigorar com Prazo de 2 anos".

A Portaria DAEE n. 677, de 07-02-2018, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9910161 - Extrato de Portaria 2506/19.

Portaria do Superintendente do DAEE, de 9-5-2019
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, CNPJ n. 48.318.182/0001-70, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviário no município de DOLCINÓPOLIS, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea Ponte de concreto armado: 11,00 m de extensão, 5,00 m de largura, e 4,00 m de altura - Córrego do Júlio - Coord. Geográficas Latitude S 20° 08' 07,240" - Longitude o 50° 34' 42,477" - Prazo 30 anos.

Processo DAEE 9202705 - Extrato de Portaria 2497/19.
Fica outorgada, em nome de SÔNIA MARIA REZENDE CALEGARI, CPF n. 131.225.938-82, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Barretos, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Bacia do Córrego São José - Coord. Geográficas Latitude S 20° 19' 07,73" - Longitude o 48° 38' 11,96" - Volume Diário 560 m³ - Prazo 3 meses. Processo DAEE 9312046 - Extrato de Portaria 2498/19.

Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, CNPJ n. 46.523.031/0001-28, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de combate à inundações e controle de erosão no município de, conforme abaixo identificado:

- Canalização 01 Galeria de concreto 8,50 m x 2,70 m - Córrego Itapevi (Córrego Paim) - Coord. Geográficas Latitude S 23° 33' 13,54" - Longitude o 46° 56' 08,52" e Latitude S 23° 32' 58,84" - Longitude o 46° 56' 08,52" - Prazo 30 anos.

- Canalização 02 Galeria de concreto 2,50 m x 2,00 m - Canal Lateral 1 - Afluente do Córrego Itapevi - Coord. Geográficas Latitude S 23° 33' 11,16" - Longitude o 46° 56' 13,85" e Latitude S 23° 33' 07,88" - Longitude o 46° 56' 11,47" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9901101 Prov. 003 - Extrato de Portaria 2499/19.

Fica outorgada, em nome da EUOFARMA LABORATÓRIOS S. A, CNPJ n. 61.190.096/0008-69, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de industrial no município de ITAPEVI, conforme abaixo identificado:

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Jaqueri - Mirim ou S. João do Barueri - Coord. Geográficas Latitude S 23° 30' 58,00" - Longitude o 46° 57' 51,00" - Volume Diário 720,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9903147 Vol. 007 - Extrato de Portaria 2500/19.

Fica outorgada, em nome da PISCINE HOME RESORT, CNPJ n. 29.932.885/0001-49, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de urbano-sanitário no município de Osasco, conforme abaixo identificado: - Poço Local 001 DAEE 342-1077 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 32' 15,40" - Longitude o 46° 45' 41,40" - Volume Diário 49,48 m³ - Prazo 3 anos. Processo DAEE 9909699 - Extrato de Portaria 2501/19.

Fica outorgada, em nome da CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO, CNPJ n. 29.938.085/0001-35, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de ferroviária no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea Ponte ferroviária metálica estaiada, com plataforma de embarque e desembarque dimensão 169, 04 m x 45,45 m - Rio Pinheiros - Coord. Geográficas Latitude S 23° 39' 20,39" - Longitude o 46° 43' 14,03" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9912114 - Extrato de Portaria 2502/19.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretora da Bacia do Alto Tietê E Baixada Santista, de 26-4-2019

Informe de Indeferimento
Requerente ou Usuário: CARIBE EMPRESA DE TURISMO LTDA CNPJ: 51.958.312/0001-43
Processo DAEE n. 9910582

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 1056 - 16-03-2017 - Captação Subterrânea - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°31'18,055" - Longitude o 46°40'11,137" – Vazão 2,0 m³/h. Extrato de Informe de Indeferimento/BAT/n. 087/19, de 25-04-2019.

Despacho da Diretora da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista

De 12-4-2019

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Kuba Transporte Gerais Ltda, CNPJ: 03.738.921/0001-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9910695, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Bernardo do Campo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográficas Latitude S (23°39'27.820") - Longitude o (46°34'7.870") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002988-J8W.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista / n. 105/19.

De 12-4-2019

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sociedade Agrícola Mambu Ltda, CNPJ: 58.205.733/0002-23 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9901092, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Itanhaém, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (24°4'15.720") - Longitude o (46°49'34.730") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002410-DIZ.

Extrato DDO n. 106/19.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.791.896/0007-98 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911960, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Mauá, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Rio Tamanduateí - Coord. Geográficas Latitude S (23°39'14.880") - Longitude o (46°28'30.170") - Vazão Máxima Instantânea 1,89 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,12 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190000180-7NL.

Extrato DDO n. 107/19.

De 16-4-2109

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Nilza Kiyomi Ikemori, CPF: 064.206.078-92 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9906494, declaramos dispensado de outorga a interferência, localizada no município de Mogi das Cruzes, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Rio Doce - Coord. Geográficas Latitude S (23°38'43.372") - Longitude o (46°14'21.178") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016552-0KX.

Extrato DDO n. 109/19.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mauro Yoshihiro Sato, CPF: 139.273.468-10 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911670, declaramos dispensado de outorga a interferência, localizada no município de Mogi das Cruzes, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego afluente ao Reservatório de Taiacupeba - Coord. Geográficas Latitude S (23°37'41.873") - Longitude o (46°14'1.086") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009448-ZP8.

Extrato DDO n. 110/19.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Previna Diagnósticos Médicos Ltda, CNPJ: 03.033.866/0001-97 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9912107, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Paulo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográficas Latitude S (23°26'4.300") - Longitude o (46°43'11.700") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190004465-JTO.

Extrato DDO n. 111/19.

De 17-4-2019

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Silvio Haruo Nishimoto - CNPJ: 12.918.362/0001-45
- Município: Mogi das Cruzes
- Processo DAEE 9912102

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográficas Latitude S (23°35'30.332") - Longitude o (46°43'11.754") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190005109-SZ0.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 078/19.

De 26-4-2019

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: LEANDRO CELSO AFONSO - CPF: 303.483.718-61
- Município: Biritiba-Mirim
- Processo DAEE 9912110

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Superficial - - Coord. Geográficas Latitude S (23°32'35.063") - Longitude o (46°1'21.486") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2,50 m³ - Período 4h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190005685-9CS.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 086/19.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LINEN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.609.432/0001-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9912062, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Santo André, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográficas Latitude S (23°37'6.300") - Longitude o (46°32'22.280") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190004635-TB8.

Extrato DDO n. 123/19.

De 24-4-2019

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.373.631/0003-32 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911875, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Santana de Parnaíba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°24'30.250") - Longitude o (46°53'27.320") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016617-C3F.

Extrato DDO n. 113/19.

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor da Bacia do Baixo Tietê, de 6-5-2019

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 2691, de 04-04-2019, apresentado por GSP GOLDEN ARAÇATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 13.367.541/0001-02 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9707432, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizado(s) no município de Araçatuba, conforme abaixo:

Travessia Subterrânea - Ribeirão Bagaçu - Coordenadas Geográficas Latitude S 21° 14'25,020" - Longitude o 50° 26' 17,810" . Extrato DDO/BBT n. 154, de 06-05-2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Baixo Tietê, de 9-5-2019
Tomar sem efeito a Publicação do D.O. de 09-05-2019
DECLARAÇÃO SOBRE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 2522/2019, apresentado por PAULO ROBERTO LEITE CARVALHO, CNPJ: 07.934.814/0001-42, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9703811 2º VOL, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de BAURUI, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Grupo Bauru - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°09'56,40" - Longitude o 49°13'11,69" - Vazão Instantânea 1200,0 m³/h;

Poço Local 002 - Aquífero Grupo Bauru - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°10'06,36" - Longitude o 49°13'13,45" - Vazão Instantânea 1200,0 m³/h;

Poço Local 003 - Aquífero Grupo Bauru - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°10'07,94" - Longitude o 49°13'26,91" - Vazão Instantânea 1200,0 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 071, de 07-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 2446/2019, apresentado por UNIMED REGIONAL JAÚ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 02.322.043/0005-42, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9710369, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de JAÚ, conforme abaixo:

Poço Local 001 – Aquífero Serra Geral - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°18'20,48" - Longitude o 48°35'39,78" - Vazão Instantânea 195,0 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 072, de 07-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 2772/2019, apresentado por ANTONIO PAULO SILVESTRE, CPF: 827.315.788-15, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9710229, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de DOIS Córregos, conforme abaixo:

Poço Local 001 – Aquífero Guarani - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°35'43,73" - Longitude o 48°18'30,66" - Vazão Instantânea 61,2 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 073, de 07-05-2019.
Por conter divergência nos dados.

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor da Bacia Médio Tietê, de 9-5-2019
Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 14458, de 22-11-2018, apresentado por BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A, CPF/CNPJ 00.585.900/0001-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09800805 Volume 08, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizado(s) no município de Limeira, conforme abaixo:

- Proteção de Alveo - Curso d'água TATU, RIB DO/AGUA BRANCA, COR - Coord. Geográficas Latitude S 22°35'45,95" - Longitude W 47°22'38,59" . - Extensão a jusante 86,26 m - para fins Controle de erosão.

Extrato DDO/BMT 188

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 14446, de 22-11-2018, apresentado por BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A, CPF/CNPJ 00.585.900/0001-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09810763 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizado(s) no município de Limeira, conforme abaixo:

- Proteção de Alveo - Curso d'água TATU, RIB DO/AGUA BRANCA, COR - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'56,42" - Longitude W 47°23'9,44" . - Extensão a jusante 12 m - para fins Outros.

Extrato DDO/BMT 189

Despacho do Diretor da Bacia Médio Tietê, de 9-5-2019
Informe de Indeferimento

Referência:
Interessado: BRK AMBIENTAL LIMEIRA S.A
CPF/CNPJ: 00.585.900/0001-48
Município: Limeira
Processo DAEE n. 09827773

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 14451 - 22-11-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'53,30" - Longitude W 47°23'08,94" . Extrato IND/BMT 110

Referência:
Interessado: BRK AMBIENTAL LIMEIRA S.A
CPF/CNPJ: 00.585.900/0001-48
Município: Limeira
Processo DAEE n. 09827774

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 14457 - 22-11-2018 - Canalização aberta - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'44,46" - Longitude W 47°23'4,84" . N. Protocolo 14460 - 22-11-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 22°35'45,88" - Longitude W 47°22'43,14" .

N. Protocolo 14463 - 22-11-2018 - Travessia intermediária - Coord. Geográficas Latitude S 22°33'35,34" - Longitude W 47°26'54,96" . N. Protocolo 14457 - 22-11-2018 - Travessia intermediária - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'33,24" - Longitude W 47°27'13,13" .

N. Protocolo 14463 - 22-11-2018 - Travessia intermediária - Coord. Geográficas Latitude S 22°33'18,48" - Longitude W 47°23'38,00" . N. Protocolo 14457 - 22-11-2018 - Travessia intermediária - Coord. Geográficas Latitude S 22°35'23,63" - Longitude W 47°25'4,17" .

Extrato IND/BMT 111
Referência:
Interessado: BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A
CPF/CNPJ: 00.585.900/0001-48
Município: Limeira
Processo DAEE n. 09805866

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 169 - 18-05-2007 - Proteção de Alveo - Coord. Geográficas Latitude S 22°35'26,99" - Longitude W 47°22'55,00" . Extrato IND/BMT 112

Referência:
Interessado: BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A
CPF/CNPJ: 00.585.900/0001-48
Município: Limeira
Processo DAEE n. 09821479

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 14470 - 22-11-2018 - Travessia intermediária - Coord. Geográficas Latitude S 22°32'51,17" - Longitude W 47°27'04,64" . N. Protocolo 14470 - 22-11-2018 - Travessia intermediária - Coord. Geográficas Latitude S 22°36'12,96" - Longitude W 47°22'14,20" .

Extrato IND/BMT 113
Referência:
Interessado: BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A
CPF/CNPJ: 00.585.900/0001-48
Município: Cosmópolis
Processo DAEE n. 09803727

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 14447 - 22-11-2018 - Barramento - Coord. Geográficas Latitude S 22°39'45,80" - Longitude W 47°16'41,65" . Extrato IND/BMT 114

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 10-2-2019

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 13.300/18, de 05-10-2018, apresentado por Sônia Maria Rezende Calegari, CPF: 131.225.938-82 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312046, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Fazenda São Simão", no município de Barretos, para uso doméstico/sanitário, conforme abaixo: